

**PORTARIA Nº 034/2023**

PUBLICADO EM 03/04/2023

Local: PLACARDO CAMARA

Felipe Mota Aguiar  
Presidente

DECLARA FERIADO AOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, Sr. Felipe Mota de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO que os dias de quinta-feira (06) e sexta-feira (07), são considerados dias de FERIADO RELIGIOSO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido feriado aos funcionários desta Câmara Municipal, do dia 6 ao 7 do mês de abril de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, aos 03 de abril de 2023.

Felipe Mota de Aguiar  
Presidente